



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 15/2025-LE, QUE INSTITUI O PROGRAMA LIÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Djonathan Baioto, Deilson Lopes Beiral (Gringo), Dricka Lima, Joaquim Equip e Dr. Andrei.

Relator: Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei que visa instituir o Programa Lições de Primeiros Socorros no município de Campo Novo do Parecis, conforme as Justificativas apresentadas.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se manifestou favorável à tramitação e aprovação do Projeto.

II) DO VOTO DO RELATOR

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, por ter participado de reunião específica sobre a matéria, se manifesta **FAVORÁVEL** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei em questão, por possuir caráter constitucional e legal.

Abaixo, segue a manifestação e voto da Comissão, e ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Finanças e Orçamento, reunida com seus pares, e após extensa análise da matéria, resolve seguir o voto do Relator e emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

do Projeto de Lei nº 15/2025-LE, pois este goza de legalidade e constitucionalidade, e atende aos interesses públicos da municipalidade

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 14 de abril de 2025.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE


Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo)

Presidente e Relator


Ver. Dricka Lima

Vice-Presidente


Ver. Dr. Andrei

Membro